

**2º ADITIVO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 de 18/01/2018**

O Secretário Municipal da Segurança Cidadã – SESEC no uso de suas atribuições legais e por meio do art. 70, inciso IX, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, bem como de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao objeto regulado pelo Edital nº 01/2018 que destina-se ao Credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviço de avaliação psicológica e elaboração de laudo de aptidão para porte de arma de fogo para Guardas Municipais de Fortaleza,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade da crescente demanda dos pedidos de avaliação e elaboração de laudos em aptidão para o porte institucional de arma de fogo.

DIVULGA o Segundo Aditivo ao Edital de Credenciamento nº 01/2018 de 18/01/2018, nos termos que seguem:

1. Fica reaberto o período de inscrição no Credenciamento para novos profissionais, devendo-se obedecer ao calendário de atividades exposto abaixo:

| ATIVIDADES | DATA PROVÁVEL | HORÁRIO |
|---|----------------------------|---|
| Publicação do Edital no DOM | 05/06/2019 | ----- |
| Divulgação do Edital de Credenciamento | 06/06/2019 | Portal SESEC |
| Inscrição pela INTERNET | 07/06/2019 a 16/06/2019 | Das 09h do dia 07/06/19 às 23h59min do dia 16/06/19 |
| Entrega da Documentação | 17/06/2019 a 28/06/2019 | Das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30 |
| Apuração da comissão e conferência da documentação | 01/07/2019 a 05/07/2019 | Das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30 |
| Resultado preliminar do credenciamento | 10/07/2019 | A partir de 09h |
| Recurso contra o resultado preliminar do credenciamento | 11/07/2019 | Das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30 |
| Resultado final e ato de homologação | 15/07/2019 | Portal SESEC |

2. O Subitem 3.1. Passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. Para requerer sua inscrição, o interessado (a) deverá acessar o endereço eletrônico da SESEC (<https://seguranca.fortaleza.ce.gov.br>), clicar no *link* referente ao presente Edital de Credenciamento, preencher o formulário de inscrição eletrônico, a partir das **09 horas do dia 07 de junho, até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de junho de 2019 (horário de Fortaleza-CE)**, e entregar a via impressa juntamente com toda a documentação pertinente na sede da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã – SESEC, situada na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza – CE, CEP 60.810-670.



3. Após resultado final e ato de homologação da reabertura deste instrumento, os prestadores de serviços credenciados, após divulgação do resultado final de homologação, serão chamados a critério da Administração Pública, atendendo-se a ordem do número de inscrição, devendo, ainda, ser realizada a distribuição dos serviços que forem sendo demandados entre os credenciados.

3.1 As psicólogas anteriormente homologadas, no Edital nº 03/2018, publicado no DOM 29/01/2019, permanecem nos quadros desta Secretaria conforme o que dispõe o Edital nº 01/2018.

4. Permanecem válidos, no que couber, os demais dispositivos do Edital de Credenciamento nº 01/2018, os quais devem ser observados por todos os participantes.

Fortaleza, 29 de maio 2019.

ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudelino
Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo